



NOTIFISCO

Jornal do Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita do Estado do Paraná

Edição especial - Agosto de 2004

Filiado à FENAFISCO

EXTRA

Eleição 2004 - SINDAFEP

No próximo dia 21 de setembro, acontecerá a eleição para preenchimento dos cargos da Diretoria Executiva Estadual (DEE), do Conselho de Representantes Sindicais (CRS) e do Conselho Fiscal (CF) do SINDAFEP – Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita do Estado do Paraná.

Realizada por voto universal, direto e secreto, os quais serão depositados em urnas, por meio de cédulas, as eleições oferecem à classe a oportunidade de escolher quem serão seus repre-

sentantes no triênio 2005 a 2007.

A novidade deste ano, é que a eleição do CRS será realizada de forma desvinculada da chapa da DEE com o Conselho Fiscal, conforme novo Estatuto aprovado na AGE, no dia 05 de junho de 2004.

Dessa forma, para eleger os novos membros do CRS, serão eleitos titulares e suplentes proporcionalmente a cada 200 filiados ou fração, garantindo o mínimo de 1 representante por Regional Sindical.

No dia 23 de agosto de 2004, com a presença do presidente do Sindafep, Yukiharu Hamada, do presidente da Comissão Eleitoral do Sindafep, Sr. Carlos Marcengo e dos candidatos ao cargo da presidência da DEE, foi realizado um sorteio de disposição das chapas na sede do Sindicato, para definir a ordem da chapa da DEE e do CRS a serem apositas na Cédula Eleitoral, divulgadas no Notifisco, na página do Sindicato, no discurso de apresentação da chapa na reunião dos apo-

sentados do dia 27/08/04 e no EFA-2004, além de outros esclarecimentos sobre os procedimentos da Eleição 2004. Foram convidados como testemunha para o sorteio, o presidente da Subcomissão de Curitiba, Júlio César Michelato, a vice-presidente de aposentados e pensionistas, Dulcinéia Aparecida Wendt e a vice-presidente de administração, Alair Teresinha Favoreto.

Vale ressaltar que todos os candidatos, tanto da DEE quanto do CRS, foram de-

vidamente homologados pela Comissão Eleitoral.

Para uma boa representatividade da classe e a manutenção da força e confiabilidade do SINDAFEP, os votantes, auditores fiscais ativos, aposentados e pensionistas, devem se comprometer a fazer uma atenciosa análise das chapas concorrentes à DEE e CF e dos candidatos ao CRS, para assim realizar um voto consciente e responsável.

Confira neste Notifisco, outras informações importantes das Eleições.

VOTAÇÃO

DATA: 21 de setembro de 2004.

HORÁRIO: das 8h às 17h. (com horário de almoço)

QUEM PODE VOTAR:

Somente poderão votar os filiados, auditores fiscais ativos, aposentados e pensionistas, inscritos até 31 de dezembro de 2003, bem como estar em pleno gozo de seus direitos sociais.

LOCAIS DE VOTAÇÃO

- Em cada local de votação constará relação com os nomes dos filiados votantes;

- A relação das chapas completas da DEE e CF com seus respectivos candidatos efetivos e suplentes, bem como os candidatos ao CRS, serão afixadas em todos os locais de votação;

- Caso o nome do filiado não conste da listagem e ele preencha as condições legais para o exercício do voto, a Subcomissão Eleitoral presente no local de votação permitirá que o filiado exerça seu direito. Tal cir-

cunstância deverá ser registrada por termo com imediata comunicação à Comissão Eleitoral na sede do SINDAFEP.

- As cédulas serão rubricadas por todos os membros da Subcomissão Eleitoral;

- No ato da votação, o filiado identificar-se-á perante a Subcomissão Eleitoral, assinará a lista de votação e assinalará nas respectivas cédulas, uma única chapa para DEE e CF, e para o CRS assinalará até o limite de vagas de conselheiros titulares, previstas para as respectivas Regionais Sindicais, depositando-as nas urnas correspondentes;

- O filiado **auditor fiscal ativo** votará na Seção Eleitoral correspondente ao local onde presta serviços e não o de lotação;

- O auditor fiscal **aposentado residente no interior** do Estado votará na sede da Delegacia Regional da Receita que abranger o município de seu domicílio;

- O auditor fiscal ativo que presta serviço, aposentado

ou pensionista **residente no litoral do Estado**, votará na Seção Eleitoral instalada na Agência de Rendas de Paranaguá;

- O auditor fiscal ativo que presta serviço em **Agências de Rendas** de Apucarana, Arapongas, Jandaia do Sul ou Ivaiporã, ou o aposentado ou pensionista residente nos Municípios abrangidos por essas unidades, votará na Seção Eleitoral instalada na Agência de Rendas de Apucarana;

- O auditor fiscal ativo que presta serviço em **Agências de Rendas** de Paranavaí, Nova Londrina ou Loanda ou o aposentado ou pensionista, residente nos Municípios abrangidos por essas unidades, votará na Seção Eleitoral instalada na Agência de Rendas de Paranavaí.

- O auditor fiscal aposentado ou pensionista **residente em Curitiba** e Região Metropolitana votará na sede do SINDAFEP, sito na Rua Alferes

Ângelo Sampaio, 1793, em Curitiba;

- O auditor fiscal aposentado ou pensionista **residente em outros Estados** deverá comunicar à Subcomissão Eleitoral presente no local de votação, que permitirá ao filiado o exercício de seu direito.

Tal circunstância deverá ser registrada por termo com imediata comunicação à Comissão Eleitoral na sede do SINDAFEP;

SEÇÕES	CIDADE	ENDEREÇO
1ª	Curitiba	Rua Lourenço Pinto, 50
2ª	Curitiba	Av. Vicente Machado, 445 (SEFA/CRE)
3ª	Curitiba	Rua Alferes Ângelo Sampaio, 1793 (SINDAFEP)
4ª	Paranaguá	Rua Antônio Pereira s/n (Agência de Rendas)
5ª	Ponta Grossa	Rua Theodoro Rosas, 945
6ª	União da Vitória	Rua Prof. Amazília, 588
7ª	Guarapuava	Rua Saldanha Marinho, 1034
8ª	Jacarezinho	Rua Paraná, 698
9ª	Londrina	Rua Pará, 473
10ª	Apucarana	Rua Ponta Grossa, 903
11ª	Maringá	Rua Prudente de Moraes, 211
12ª	Paranavaí	Rua Manoel Ribas, 764
13ª	Umuarama	Av. Paraná, 3787
14ª	Cascavel	Rua Padre Champagnat, 130
15ª	Pato Branco	Rua Araribóia, 463

CHAPA UNIÃO



Presidente

José Carlos Carvalho (aposentado);

Vice-Pres Sindical

Marinês Cortellini (aposentada);

Vice-Pres de Administração

Leodil João Staut (aposentado);

Vice-Pres de Finanças

Gilson de Souza (aposentado);

Vice-Pres de Apos. e Pens.

Eduvirge Ferro (aposentada).

Suplentes da DEE

Claudinê de Oliveira (8ª DRR); Pedro Luiz de Paula Neto (aposentado); José Marçal Kaminski (aposentado); Alvides Marconato (aposentado).

Conselho Fiscal

Titulares - 1) Luiz Ciruelos Sobrinho (aposentado); 2) Lídio Franco Samways (aposentado); 3) José Marçal Antonio Caonetto (aposentado); 4) José Laudelino Azzolin (aposentado); 5) Jorge Benito Soresini (aposentado).

Suplentes - 1) Domingos Casselli Mansani (aposentado); 2) João Pedro Alves da Silva (aposentado); 3) Orlando Belin (aposentado).

CHAPA VIA ÚNICA



Presidente

Luiz Fernandes de Paula (1ª DRR);

Vice-Pres. Sindical

Antônio Felipe da Silva (9ª DRR);

Vice-Pres. de Administração

José Luiz Maia (1ª DRR);

Vice-Pres. de Finanças

Emílio Carlos Diamante (1ª DRR);

Vice-Pres. de Apos. e Pens.

Reginaldo José Ribas (aposentado).

Suplentes da DEE

Zeila Lucia Nogueira (1ª DRR); Fernando José dos Santos Alves (CRE); Robinson Franco de Oliveira (1ª DRR); Suely do Rocio Kuss (aposentada).

Conselho Fiscal

Titulares - 1) Acir Ribeiro Esturaro (3ª DRR); 2) José Coelho Galvão (11ª DRR); 3) Cleto Tamanini (5ª DRR); 4) Samir Malouf Ibrahim (8ª DRR); 5) Acácio Biu Filho (1ª DRR).

Suplentes - 1) Neivaldo Polonio (CRE); 2) Romualdo Carignano (13ª DRR); 3) Alexandre Seixas (1ª DRR).

CHAPA FISCO FORTE



Presidente

Mauro F. Dal Bianco (SINDAFEP);

Vice-Pres Sindical

Maria Teresa D. B. Negrisoni (6ª DRR);

Vice-Pres de Administração

Odair de Paula Bomfim (4ª DRR);

Vice-Pres de Finanças

Eduardo Rover (CRE);

Vice-Pres de Apos. e Pens.

Emilia Estelita Tschá (aposentada).

Suplentes da DEE

Irena Milkowska (SINDAFEP); Maria do Rocio Geraldi (apos. Sindafep); Sandro Celso Ferrari (CRE); Ivanês Joséfi (5ª DRR).

Conselho Fiscal

Titulares - 1) Hélio Issamu Sato (9ª DRR); 2) Plínio Luiz Faedo (aposentado); 3) Luiz Fernandes de Moraes Júnior (1ª DRR); 4) Astolpho Souza Cavallin (aposentado); 5) Antônio Spolador Júnior (CRE).

Suplentes - 1) Eloyna da Costa Riekes (aposentada); 2) Jorge Naoto Okido (CRE); 3) Leony Raymundo de Menezes (aposentada).

NA DINÂMICA DO PRESENTE, A CONSCIÊNCIA DO AMANHÃ! COMPROMISSOS DA CHAPA

» Gestão Participativa:

Desenvolver uma sistema de consulta aos associados, através dos representantes sindicais, definindo as necessidades prioritárias e emergenciais;

» Ação Planejada:

Buscar a participação ativa do Conselho de Representantes Sindicais (C.R.S), para desenvolver as ações de natureza classista, respeitadas as peculiaridades de cada Regional;

» Transparência Administrativa:

Publicar no Órgão Oficial de Comunicação da Classe, o Notifisco, todos os atos e ações desenvolvidas pela Diretoria Executiva Estadual - D.E.E., in-

clusive em jornal estadual de grande circulação, quando o caso assim o exigir;

» Criatividade e Inovação:

Utilizar de todos os meios, administrativos e políticos, de reivindicações para a "Classe Especial" que é a de Auditor Fiscal;

Desenvolver um trabalho de aproximação às demais classes de natureza especial do Estado, tais como as de Procuradores de Justiça, Promotores, Procuradores do Estado, Delegados de Polícia, com a finalidade de fortalecer as Classes Especiais do Estado e melhorar a prestação de serviços à população;

Desenvolver um sistema moderno de uso e administração do patrimônio, em especial a Colônia de Férias e o Ho-

tel Rota do Sol, através de convênios e/ou orientação do Sebrae e outras entidades afins;

» Ação Decidida na Defesa dos Direitos da Classe:

Lutar, sem qualquer tipo de subordinação, em defesa da realização dos desejos e anseios da classe, independentemente da sua condição de ativo ou aposentado;

Desenvolver ações para recuperar o poder aquisitivo do AF. retomando o valor inicial da carreira de AF-1, quando era de aproximadamente três mil dólares, ou seja, R\$ 9.000,00, hoje;

Lutar pela melhoria dos ambientes de trabalho, com relevância para os Postos Fiscais que hoje operam sem qualquer segurança, inclusive de saúde;

» Missão Institucional

Gostaríamos que você soubesse que nos candidatamos para ser o seu representante no nosso Sindicato e, muito além da simples representação, pretendemos, com a sua ajuda, buscar a legítima valoração para toda a Família Fazendária Paranaense, não apenas nos aspectos salariais, mas igualmente naqueles que possam agregar valores e união à classe e dignificar os trabalhos do Auditor Fiscal do Estado do Paraná.

Somos um grupo de Auditores Fiscais realmente preocupados com a atual situação a que está submetida a categoria, motivo pelo qual nos unimos para participar efetivamente do processo sucessório em nosso Sindicato e, com sua ajuda, mudar esse quadro que não está satisfatório.

Desejamos que todos os As-

sociados nos ajudem na análise, discussão e escolha dos temas e reivindicações de interesse da classe fiscal, elejam as prioridades e estabeleçam as formas de obtê-las, assegurando a necessária legitimidade a todos os níveis dos trabalhos sindicais.

Desse envolvimento associativo, pretendemos estabelecer metas que possam alcançar os nossos anseios, através do estabelecimento de procedimentos de ação de curto, médio e longo prazos, amplamente debatidas e que possam responder às seguintes questões: O que somos? O que temos? O que queremos? O que devemos fazer para alcançar essas metas?

Esperamos que essa parceria possa resultar na elaboração de um plano de ação sindical, am-

plamente divulgado entre todos os Associados, de tal modo que torne transparente e mensurável as ações sindicais, retirando o trabalho do Sindicato das penumbras para trazê-las à luz do conhecimento de todos os Auditores Fiscais envolvidos.

Apresentamos, para sua apreciação, algumas propostas iniciais para sua análise, lembrando que elas serão amplamente debatidas, acrescidas ou modificadas dentro do espírito de trabalho a que nos propomos, para ao final podermos em conjunto elaborar o **1º Plano de Ação Sindical do SINDAFEP:**

1 - Sobre os salários e proventos

» paridade entre os servidores ativos e inativos, cujo descumprimento tem causado tantos pre-

A Chapa FISCO FORTE vem solicitar o seu apoio nas eleições do SINDAFEP ciente de que a principal luta sindical atualmente será a busca de uma remuneração justa e merecida para a Classe Fiscal, considerando a importância e a complexidade do seu trabalho e reconhecendo que o caminho para conquistar esta remuneração, será através da equiparação da tabela salarial da Categoria dos Auditores Fiscais, definida pela LC n.º 92/2.002 como carreira exclusiva de Estado e de nível superior, com as demais carreiras de mesma classificação existentes no Paraná e que hoje têm salários significativamente maiores que o nosso, mas que historicamente sempre tiveram remuneração igual ou até inferior.

Para isso, a Chapa FISCO FORTE contará com a grande experi-

ência de seus integrantes nas lutas sindicais, com a ampla capacidade de articulação e mobilização dos colegas auditores do Conselho de Representantes Sindicais - CRS e também com a força da categoria resultante do expressivo respeito conquistado na administração estadual, especialmente nos últimos tempos.

Não abriremos mão também de buscar, incessantemente, um amplo apoio para as nossas reivindicações nas diversas áreas da administração estadual objetivando transformá-las em realidade legal e benefício instituído, assim como já foi feito em especial processos da aprovação do novo Plano de Carreira na Assembléia Legislativa, do reenquadramento dos aposentados e pensionistas neste novo Plano de Carreira e da recentemente conquistada exten-

são das 500 quotas também aos colegas inativos.

Para tanto, a chapa FISCO FORTE está amplamente preparada e com sólida experiência, tendo a certeza de que, junto com a classe e de forma bem democrática, conquistará esses objetivos tão desejados por todos nós auditores fiscais do Estado do Paraná, tais como estes:

» Valorização do Auditor Fiscal através do aumento dos salários da classe, visando atingir níveis compatíveis com a importância e a complexidade da atividade fiscal, buscando a equiparação com outras carreiras de nível superior do Estado do Paraná e com os fiscos dos demais Estados da Federação.

» Melhoria das condições gerais de trabalho através da cobrança de investimentos nas es-

Sensibilizar e consolidar junto à sociedade sobre o papel do Auditor Fiscal do Estado, como agente essencial da distribuição de rendas e fomento do Estado junto aos municípios;

» **Objetivos Institucionais**

Fazer reverter os prejuízos à imagem da classe, principalmente em função de ataques na mídia;

Combater, anular ou diminuir a invasão de competência do fisco por parte de pessoas estranhas à classe;

Aprimorar o atendimento aos sindicalizados;

Motivar e ampliar a participação da classe no sindicato;

Resgatar por todos os meios disponíveis os direitos subtraídos ilegalmente;

Acompanhar as medidas de

juízos aos Associados;

» aplicação imediata do contido no art. 67 da Lei Complementar nº 92/2002, que diz respeito à correção anual do valor das quotas por decorrência do incremento da arrecadação, no percentual legal;

» cumprimento das promoções previstas no mesmo diploma legal acima;

» equiparação salarial com as carreiras de nível superior exclusivas do Estado.

2 - Sobre as condições de trabalho

» respeito à determinação legal da carga horária dos servidores que prestam serviço nos postos fiscais em sistema de plantões;

» criação de um banco de horas mensal;

» reconhecimento da insalubri-

dades e nos equipamentos das unidades de trabalho valorizando o Auditor Fiscal, aperfeiçoando e especializando as atividades de fiscalização, arrecadação e tributação.

» Defesa permanente da paridade plena entre ativos, aposentados e pensionistas.

» Mobilização constante na proteção dos direitos do auditor fiscal como servidor público, ou seja: aposentadoria integral, pensão aos familiares, quinquênio, licenças, etc; através da ação integrada com a Federação Nacional do Fisco Estadual – Fenafisco – e demais entidades de classe de âmbito nacional.

» Busca da implantação na Coordenação da Receita do Estado de novos métodos ou sistemas que venham melhorar a condição do auditor fiscal, como pessoa

política tributária;

Estimular os programas de educação tributária;

Desenvolver estudos tributários;

Exigir amplo debate sobre o processo de modernização da Fazenda Estadual (Pnafe);

Influir, de forma efetiva, na elaboração de leis e atos normativos de interesse da classe fiscal;

» **Estrutura Organizacional**

Adotar princípios de Administração condizentes aos dias atuais, com baixa dos custos operacionais sem comprometer a qualidade da prestação dos serviços, de forma que a economia de custeio possa reverter em diminuição da mensalidade do associado

Criar o Centro de Estudos Tributários, voltado para o es-

timulação das atividades exercidas no grupo de fiscalização volante e posto fiscal e percepção dos adicionais, na forma da lei;

» revisão dos valores das diárias percebidas pelos funcionários quando em viagens e, principalmente, quando em plantões nos postos fiscais;

» melhoria das condições de trabalho em postos fiscais e demais unidades da Receita Estadual, compreendendo equipamentos, móveis, iluminação, higiene, segurança e outros afins.

3 - Do cargo de Auditor Fiscal

» incorporação das 950 quotas proporcionais ao salário base, restando somente as quotas variáveis como produtividade;

» revisão do estatuto da Co-

ordenação da Receita do Estado, com a finalidade de profissionalizar a carreira fiscal, particularmente na correlação entre cargo e função, hoje inexistente;

» transformação dos cargos em comissão da CRE em cargos de carreira, onde o diferencial salarial por cargo, dar-se-ia na quantidade de quotas;

» valorização do cargo de Auditor Fiscal, previsto na Lei Complementar nº 92/2002, destinando os servidores para os trabalhos inerentes ao complexo do sistema TAF e com delegação das atividades manuais e de trânsito à carreira de Auxiliar Tributário, sob a supervisão de um Auditor.

» promoção de cursos, congressos e seminários sobre temas de interesse da Classe Fiscal buscando o crescimento dos filiados tanto no aspecto pessoal como no profissional.

» Ampliação das atividades sociais do Sindafep, fortalecendo os eventos e os projetos existentes e buscando novas formas de integração social e de lazer da Classe Fiscal, especialmente trabalhando em conjunto com as Associações Regionais.

» Intensificação do uso da Colônia de Férias e do Hotel Rota do Sol pelos filiados através do contínuo investimento em ambos, proporcionando maior conforto e melhor satisfação aos usuários.

tudo e pesquisa na área de tributos, visando o desenvolvimento de ferramentas de trabalho, assim como promover debates sobre a prática de fiscalização, tributação e arrecadação.

» **Ação Política**

Procurar se aproximar das autoridades constituídas, políticos e respectivos partidos, visando sempre o fortalecimento da classe;

Através da aproximação político partidária, influenciar os deputados nas votações das matérias de interesse da classe;

» **Assistência Social**

Manter convênios com empresas de assistência à saúde, visando sempre o menor custo ao associado;

Assistir e acompanhar o associado e seus dependentes

durante o tratamento de saúde, se necessário;

Acompanhar e dar suporte na aquisição de licença médica;

Providenciar funeral, quando solicitado;

Proceder estudos sobre a situação sócio-econômica de pensionista, objetivando a redução da mensalidade ao SINDAFEP;

» **Assistência Jurídica**

Manter convênio com advogados ou associações de advogados que operem nas áreas: cíveis, criminais e administrativas, para atendimento aos filiados e/ou seus dependentes nos mais variados ramos do direito, inclusive em inventários, separações ou divórcios, partilhas de bens, acidentes, etc.

Acompanhar processos ad-

Realizações Principais do Mandato Atual

Na Área Sindical:

» Aprovação na Assembléia Legislativa do novo Estatuto da Carreira, Lei Complementar nº 92/2002, trazendo as seguintes e principais modificações:

1. Eleva a carreira ao nível superior de formação escolar;

2. Estabelece a carreira como exclusiva de Estado;

3. Aumenta expressivamente os valores das funções gratificadas e do vencimento básico gerando reflexo deste no adicional por tempo de serviço;

4. Cria o rateio anual do excedente de quotas de produtividade;

5. Determina a correção anual do valor das quotas de produtividade de acordo com a evolução

planos de saúde privado, sobre a parcela do seguro saúde;

» criação de grupos de consórcio de veículos e equipamentos de informática, com taxa de administração somente para arcar com as despesas mínimas dessa administração;

» revitalização das Fiscalíadas, como evento de conagração da classe fiscal;

» manutenção do Hotel Rota do Sol e Colônia de Férias, em Guaratuba, dotando-os de equipamentos e condições para uso do Associado;

» investimento nas Regionais, visando o fortalecimento da base de representação, pois é de lá que vem a sustentação das ações do Sindicato;

» permanente análise financeira e contábil, com discussão

participativa do Conselho de Representantes e Associados, quanto ao destino dos recursos para investimentos;

» revisão e acompanhamento permanente dos planos de saúde à disposição dos Associados;

» resgatar as Mini-Fiscalíadas regionais; hoje as Regionais possuem instalações para abrigar esses eventos;

» ampliar a prestação de serviços jurídicos aos Associados e seus dependentes, nas questões pessoais e familiares;

» criação de canais de comunicação informais, abertos a quem se dispuser, para discussão ampla e franca da realidade da Classe e suas metas para o futuro, diante de um presente instável.

da arrecadação tributária, ainda não concedida pelo Governo;

6. Reduz os níveis da carreira de 36 para 9 simplificando e viabilizando os processos de promoção;

7. Altera a denominação para Auditor Fiscal.

» Reenquadramento dos auditores aposentados e pensionistas no novo estatuto da carreira, corrigindo flagrante ilegalidade e injustiça cometida pelo Governo anterior.

» Implantação do Rateio Anual das quotas nos dois primeiros exercícios (2.003 e 2.004) após a sua criação legal.

» Correção da disparidade entre aposentados, pensionistas e ativos no que se refere às 500 quotas de esforço de arrecadação, extinguindo as mesmas e aumentando as quotas fixas, atingindo

igualmente a todos auditores fiscais ativos, aposentados e pensionistas.

» Mobilização da Categoria contra a Reforma da Previdência imposta pelo Governo Federal, através da participação de caravanas de filiados no Seminário Nacional sobre Sistemas Previdenciários organizado pela Federação Nacional do Fisco Estadual – Fenafisco e na Marcha Nacional contra a Reforma da Previdência, ambos realizados em Brasília, e ainda em diversos eventos e atos públicos nas principais cidades paranaenses resultando em uma diminuição das quebras de direitos existentes da proposta inicial do Governo e ainda na Criação da PEC Paralela, que após aprovada amenizará ainda mais os danosos efeitos da referida Reforma.

ministrativos relativos a pensões, auxílio funeral, seguros e outros, conforme o caso;

Assessorar e auxiliar o associado em assuntos relativos a direitos e vantagens junto à administração pública;

Defesa incondicional dos direitos previstos na Constituição Federal, com ênfase, no que couber, o Título II, (DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS) e o Art. 40, em destaque o parágrafo 8º (PARIDADE).

» DIA 21/09/2004, Assegure o seu futuro **VOTANDO UNIÃO.**

Como votar para o Conselho de Representantes Sindicais

Conforme o Regimento da Eleição dispõe (10.7), no ato da votação, o filiado identificar-se-á perante a Subcomissão Eleitoral, assinará a lista de votação e assinalará nas respectivas cédulas, uma única chapa

para DEE e CF, e para o CRS assinalará até o limite de vagas de conselheiros titulares, previstas para as respectivas Regionais Sindicais, depositando-as nas urnas correspondentes.

QUEM VOTA EM CURITIBA
(ABRANGENDO PARANAGUÁ, CRE, SINDAFEP E 1ª DRR) DEVE
ESCOLHER ATÉ 6 CANDIDATOS

Voto	Nº	Candidatos	Lotação
1		Ernesto Emir Kugler Batista	Aposentado
2		Paulo Issamu Utime	1ª DRR
3		Moacir Carlos Baggio	Aposentado
4		Romar Teixeira Nogueira	Aposentado
5		Alair Teresinha de Souza Favoreto	Aposentada
6		Ivo Haroldo Friedrich	Aposentado
7		Agenor Carvalho Dias	1ª DRR
8		Reginaldo de França	1ª DRR
9		José Aparecido Valêncio da Silva	CRE
10		Sérgio Luiz de Oliveira Franco	1ª DRR
11		José Cesar Sorgi Pinhaz	1ª DRR
12		Osmar de Araujo Gomes	1ª DRR
13		Georges Jean Bruel Filho	Aposentado
14		Almir Silva	1ª DRR
15		Dulcinéa Aparecida Wendt	Aposentada
16		Paulo César da Cunha e Souza	1ª DRR

QUEM VOTA EM PONTA GROSSA DEVE
ESCOLHER 1 CANDIDATO

Voto	Nº	Candidatos	Lotação
1		Carlos Alberto Stadler	3ª DRR
2		Gerson Domingos Lemos Prado	3ª DRR
3		Marcio Tadeu de Miranda	3ª DRR

QUEM VOTA EM UNIÃO DA VITÓRIA DEVE
ESCOLHER 1 CANDIDATO

Voto	Nº	Candidatos	Lotação
1		Paulo Fernando Hartmann	4ª DRR
2		Wilson Rogerio Krepsz	4ª DRR

QUEM VOTA EM GUARAPUAVA DEVE ESCOLHER
1 CANDIDATO

Voto	Nº	Candidatos	Lotação
1		Cicero Antonio Eich	5ª DRR
2		Sirlei Soares de Lima	5ª DRR

QUEM VOTA EM JACAREZINHO DEVE ESCOLHER
1 CANDIDATO

Voto	Nº	Candidatos	Lotação
1		João Marcos de Souza	6ª DRR
2		Nelson Nunes	6ª DRR

QUEM VOTA EM LONDRINA DEVE ESCOLHER ATÉ
2 CANDIDATOS

Voto	Nº	Candidatos	Lotação
1		Claudio Tosatto	8ª DRR
2		Miguel Antonio Ramos	Aposentado
3		Floraldo Galisteu	Aposentado
4		Jussara Toscan	8ª DRR
5		Ranulfo Dagmar Mendes	8ª DRR
6		Luiz Alves de Oliveira	Aposentado
7		Ricardo de Freitas	8ª DRR
8		Elio Aparecido Sanzovo	8ª DRR

QUEM VOTA EM MARINGÁ DEVE ESCOLHER ATÉ
2 CANDIDATOS

Voto	Nº	Candidatos	Lotação
1		Claudimar Ferreira Nunes	9ª DRR
2		Lairton Benatti	9ª DRR
3		Ignês Bruchez	9ª DRR
4		Marcio Teles da Silva	9ª DRR
5		Angelo Cesar Correia Pinheiro	9ª DRR
6		José Carlos Castelli	Aposentado
7		Estevão Ramalho de Oliveira	9ª DRR
8		Jair Ribeiro dos Santos	9ª DRR
9		João Denival Lachimia	9ª DRR

QUEM VOTA EM UMUARAMA DEVE ESCOLHER
1 CANDIDATO

Voto	Nº	Candidatos	Lotação
1		Marco Antonio Gazolli	11ª DRR
2		Osni Vito	11ª DRR
3		Jorge Bernardineli	11ª DRR
4		Édson Squisati	11ª DRR
5		Sérgio Ricardo Mendonça	11ª DRR

QUEM VOTA EM CASCAVEL DEVE ESCOLHER
1 CANDIDATO

Voto	Nº	Candidatos	Lotação
1		Oscar Zaias Cosechen	13ª DRR
2		Luiz Carlos Macóris	13ª DRR
3		José Gaspar de Menezes Veiga	Aposentado

QUEM VOTA EM PATO BRANCO DEVE ESCOLHER
1 CANDIDATO

Voto	Nº	Candidatos	Lotação
1		Sebastião Ribas	Aposentado
2		Ciro Fernando Cvilikas	14ª DRR

DESTAQUES DO REGIMENTO DA ELEIÇÃO

11. APURAÇÃO

11.1. A apuração dos votos será efetuada pela Subcomissão Eleitoral e iniciar-se-á imediatamente após o encerramento da votação;

11.2. Nos votos em branco será aposta na cédula, no lugar correspondente a indicação do voto, a expressão "em branco", além da rubrica do presidente da Subcomissão Eleitoral;

11.3. Serão considerados nulos os votos:

11.3.1. Quando assinalado mais de um nome pelo qual a chapa é conhecida, bem como a indicação de um número maior de candidatos ao CRS do que o limite de vagas de conselheiros titulares previstas para as respectivas Regionais Sindicais;

11.3.2. Quando a indicação gráfica do eleitor estiver colocada fora do quadrilátero próprio, desde que torne duvidosa a manifestação da vontade do eleitor;

11.3.3. Quando conferidos a candidatos inelegíveis ou não registrados;

11.4. Após a contagem dos votos a Subcomissão Eleitoral deverá preencher os mapas da apuração e transmiti-los à Comissão Eleitoral no SINDAFEP por fax ou meio eletrônico;

11.5. O resultado será consignado em ata elaborada pela Subcomissão Eleitoral;

11.6. A apuração dos votos pelas subcomissões deverá ser concluída, impreterivelmente, no prazo de vinte e quatro horas após o término da eleição.

12. IMPUGNAÇÕES

12.1. Após a divulgação do resultado do pleito qualquer filiado poderá propor sua impugnação, por escrito, no prazo de cinco dias úteis contados da data da referida divulgação;

12.2. Compete à Comissão Eleitoral, o julgamento das impugnações no prazo de três dias úteis contados da data do seu recebimento;

12.3. Das decisões proferidas pela Comissão não cabem recursos.

13. ANULAÇÃO DA ELEIÇÃO

13.1. Anulada a eleição, far-se-á uma nova em até quarenta dias.